

PORTARIA Nº 102/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Educação-SEMED, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, e em pleno atendimento ao artigo 117 da lei federal n 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 212.971.182-00, RG nº 453440 SSP/AM e matrícula nº 168150-8, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, referente a Inexigibilidade nº 023/2024-SEMED. Especificamente de acordo com o artigo 117 da Lei Federal n.14.133, de 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 07 de agosto de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

